



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO URBANO

Folha de Informação nº 61.....

do Processo nº 2003-0.265.209- 0 em 25.11.2003(a)

Bel. Lutz Guilherme S. Monteiro
Assistente Técnico II
SEMPLA - CTLU

Processo nº : 2003-0.265.209- 0
Interessado : ELIOVA ZUKERMAN.
Local : R. Cel. Irlandino Sandoval, 58
Assunto : Proposta de participação na Operação Urbana Faria Lima,
nos termos da Lei nº 11.732, de 14.03.95 e de seu Decreto
Regulamentador
(Área Indiretamente Beneficiada)

A CTLU em sua 1ª Reunião Extraordinária, realizada em 25 de novembro de 2003, emite o seguinte:

PRONUNCIAMENTO SEMPLA.CTLU/011/2003

A CTLU deliberou pela aprovação do aspecto urbanístico e da contrapartida nos termos da informação de folhas 54 a 57 e das considerações finais de folhas 58 e 59.

Obs.: 16 (dezesesseis) votos favoráveis
01 (um) voto contrário
01 (uma) abstenção

25.Novembro.2003


JORGE WILHEIM
Presidente da Câmara Técnica
de Legislação Urbanística-CTLU

LGSM/cm.